



1º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 43/2020**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 43/2020, de 19/11/2020, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática:

1. Os itens 6., 8., 10., 10.2. e 11. do Edital UNIFEFE nº 43/2020, de 19/11/2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas até o dia 15 de dezembro de 2020, pelo site da UNIFEFE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

8. DO RESULTADO - 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 16 de dezembro de 2020 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira).

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 21 de dezembro de 2020 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 22 de dezembro de 2020 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 43/2020, de 19/11/2020, permanecem inalteradas.

3. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2020.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Reitoria

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 01 de dezembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora